



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

PORTARIA Nº 016, DE 1º DE JULHO DE 2022

Adita a Portaria nº 006, de 18 de abril de 2022, para incluir novo integrante ao Grupo de Trabalho que irá oferecer contribuições do Sistema Tribunais de Contas do Brasil a respeito do serviço de transporte coletivo urbano por ônibus.

O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar o artigo 3º da Portaria nº 006, de 18 de abril de 2022, para incluir, dentre o rol de Assistentes Técnicos do Grupo de Trabalho, o Auditor Público Externo Gilson André Hansen, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com atuação no Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.